



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Farroupilha*
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 121, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Disciplinar Estudantil, para apuração de fatos ocorridos no Campus Farroupilha, composta pelos seguintes membros:

FERNANDA PIZZATO
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES
KAUHANA DO NASCIMENTO PAZ
SIMONE WEIDE LUIZ
THAIS ROBERTA KOCH

Art. 2º A comissão disciplinar estudantil deve dar ciência de seu parecer ao(s) estudante(s), em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento de sua convocação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral